

Lei nº 300/2009

22.04.2009

**Torna de Utilidade Pública a Associação dos Tropeiros
Companhia Pé na Estrada.**

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e eu, **Leila Aparecida da Rocha**,
Prefeita de São Jorge D'Oeste - PR, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Tropeiros Companhia Pé na Estrada, entidade formada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 09.135.550/0001-92, localizada na Av. Prefeito Adelarte Debortoli s/nº, centro, São Jorge D'Oeste PR.

Art. 2º. A associação é formada por pessoas de nosso município que buscam o lazer, a confraternização e o respeito às tradições gaúchas.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Executivo Municipal de Jorge D'Oeste - PR,
aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e
nove, 45º ano de emancipação.**

**Leila da Rocha
Prefeita**